



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.114 • QUARTA-FEIRA • 13 DE MARÇO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0182/2019, de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LUÍS GOMES, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0421, de 31 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 281.694,24 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

#### 2.02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2002.2002 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE  
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do EXERCÍCIO  
Corrente: R\$ 2.000,00  
TOTAL: R\$ 2.000,00

#### 2.02.02 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.841.2003.1008 MANUT. DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS  
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do EXERCÍCIO  
Corrente: R\$ 800,00  
TOTAL: R\$ 800,00

#### 2.02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT

12.361.2002.2073 REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do EXERCÍCIO  
Corrente: R\$ 17.541,71  
TOTAL: R\$ 17.541,71

#### 2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1008.1071 CONV. MIN. SAUDE/ PMLG - UNIDADE MOVEL DE SAUDE  
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
220000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do EXERCÍCIO Corrente: R\$ 88.000,00  
10.301.1008.1073 CONV. M. SAUDE/ PMLG-REF. AMPL. REEQ. UNID. HOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
220000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do EXERCÍCIO Corrente: R\$ 46.500,00  
10.301.1008.2026 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS  
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do EXERCÍCIO: R\$ 290,00  
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do EXERCÍCIO: R\$ 1.562,16  
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL  
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do EXERCÍCIO: R\$ 40,00  
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL  
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do EXERCÍCIO: R\$ 960,00  
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do EXERCÍCIO: R\$ 1.780,00  
TOTAL: R\$ 139.132,16

#### 2.02.10 SEC. MUNIC. OBRAS E URBANISMO

15.451.1005.1115 CONV. MIN. INT. NACIONAL/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVEN  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
510000000: R\$ 60.417,85  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
510000000: R\$ 61.802,52  
TOTAL: R\$122.220,37

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$281.694,24

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

#### 2.02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2002.2002 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE  
3.1.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE  
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do EXERCÍCIO  
Corrente: R\$ 2.000,00  
TOTAL: R\$ 2.000,00

#### 2.02.02 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2004 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD  
3.1.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE  
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do EXERCÍCIO  
Corrente: R\$ 800,00  
TOTAL: R\$ 800,00

#### 2.02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT

12.361.1002.2010 MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25%  
3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe: R\$ 17.541,71  
TOTAL: R\$ 17.541,71

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.114 • QUARTA-FEIRA • 13 DE MARÇO DE 2019

2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1008.1073 CONV. M. SAUDE/ PMLG-REF. AMPL. REEQ.  
UNID. HOS  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
220000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde -  
Recursos do EXERCÍCIO Corrente: R\$ 134.500,00  
10.301.1008.2026 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE  
SAUDE/ FUS  
3.1.90.34.01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE  
211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde - Recursos do EXERCÍCIO: R\$ 4.632,16  
TOTAL: 139.132,16

2.02.10 SEC. MUNIC. OBRAS E URBANISMO  
04.451.2003.1169 CONST. DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do EXERCÍCIO  
Corrente: R\$ 122.220,37  
TOTAL: R\$ 122.220,37

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 281.694,24

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 040/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, MAT. 0101567, portadora do CPF nº 646.568.454-34 e R.G. nº 1407612-SSP/PB, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 14 de março de 2019, para participar das Capacitações Regionais sobre o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares 2019, que será realizada na Sede das Promotorias da Justiça de Mossoró, à Rua Alameda dos Imburanas, 850, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN.  
Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 13 de março de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 041/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS, matrícula nº 0904210, portadora do CPF nº 080.007.064-07 e R.G. nº 2748662-SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 14 de março de 2019, para participar das Capacitações Regionais sobre o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares 2019, que será realizada na Sede das Promotorias da Justiça de Mossoró, à Rua Alameda dos Imburanas, 850, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN.  
Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 13 de março de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 042/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1201628, portador do CPF nº 101.695.064-01 e R.G. nº 3086878-SESPDS/RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 14 de março de 2019, para participar das Capacitações Regionais sobre o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares 2019, que será realizada na Sede das Promotorias da Justiça de Mossoró, à Rua Alameda dos Imburanas, 850, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN.  
Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 13 de março de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 043/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA, MAT. 1201564, brasileira, casada, portadora do CPF nº 045.439.404-74 e R.G. nº 2.139.714-SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 14 de março de 2019, para participar das Capacitações Regionais sobre o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares 2019, que será realizada na Sede das Promotorias da Justiça de Mossoró, à Rua Alameda dos Imburanas, 850, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN.  
Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 13 de março de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

### **COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE-CEP**

PORTARIA Nº 003 – CEP, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria no 192/2018-GS, de 17 de dezembro de 2018, do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Feliciano Neto de Oliveira, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luís Gomes em 17 de dezembro de 2018 e no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal aos 18 de dezembro de 2018, determinado pela Portaria de no 191/2018-GP, datada de 12 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 12 de dezembro de 2018 e no Jornal Oficial em 18 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO as disposições do Processo Administrativo Disciplinar no 006.12.2018-AS; CONSIDERANDO a impossibilidade, mais uma vez, de realizar as oitivas previstas para esta; CONSIDERANDO que é prerrogativa da desta Comissão tomar decisões de urgência; CONSIDERANDO que é também prerrogativa desta Comissão zelar pela correta formalização dos procedimentos; CONSIDERANDO a deliberação desta Comissão Especial Processante, em reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as oitivas previstas para este dia 13 de março de 2019, conforme as Notificações expedidas.  
Art. 2º As oitivas previstas para o dia 13/03/2019, ficam aprazadas para o dia 21 de março de 2019.

Art. 3º Que sejam expedidos os atos pertinentes, necessários ao cumprimento às disposições da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Firme-se o compromisso.

Prof. Municipal de Luís Gomes/RN., em 13 de março de 2019

Francisco Evaldo da Silva  
Presidente

---

## **PODER LEGISLATIVO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---